MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 5465 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 18/06/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3241082501. Contratada: REM Construções LTDA. – CNPJ n.º 34.526.916/0001-00. Prazo de Execução e Vigência: o prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de junho de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de junho de 2025. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 18 de junho de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

PORTARIA
N° 9.677

PRORROGA PRAZO DE CEDÊNCIA

ALDA LUNDGREN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, PRORROGA a cedência, até o dia 30 de junho de 2026, do(a) servidor(a) **GREICE MARINA INDICATTI**, matr. 346, lotado(a) na(o) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, concedida pela Portaria nº 9.143, de 04 de outubro de 2024, sem ônus para a Fundação de Assistência Social - FAS. (Processo n° 2024/8080-0000139-0)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de junho de 2025.

ALDA LUNDGREN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 49, à folha n°. 077.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

FAS - Conveniado: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Termo Aditivo nº 02, ao convênio originado pelo processo PROA nº 24/8080-0000139-0, para prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º de julho de 2025 até 30 de junho de 2026, referente a cedência de uma servidora, detentora do cargo de Agente Administrativo, mediante anuência desta, para exercer suas funções junto ao Município de Caxias do Sul.
Processo PROA FAS nº 24/8080-0000139-0

Alda Lundgren
Presidente da FAS

Poder Legislativo

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2022 - Aditivo 03

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONTRATADO : SALTUR SÃO LUIZ TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação de agência de viagem para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, bem como a disponibilização de serviços correlatos.
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 15/2023, Pregão Presencial nº 07/2023
DURAÇÃO: Renovação contratual por 12 (doze) meses a contar de 20 de junho de 2025.
VALOR: R$ 140.218,42 (cento e quarenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025

VEREADOR LUCAS CAREGNATO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 1
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 1
Poder Legislativo 1